



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 130 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **limpeza das margens da estrada principal, desentopimento dos bueiros, aterro das pedras no trecho da serra do terreno do Sr. Ivan Milanez próximo a propriedade Sr. Claudionor Maciel (Preto) na comunidade de Seis Horas, interior do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devida as várias reclamações das pessoas que moram naquela localidade, sempre quando é época de chuva a estrada fica cheia de lama, a terra fica toda nas margens da estrada e com isso fica difícil o acesso, os bueiros estão cheio de terra e mato, há muitas pedras na estrada e também estão causando transtorno para quem tem que passar por esse trecho podendo colocar em risco a vida das pessoas.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 02 de junho de 2014.

Encaminha-se a ao Prefeito Municipal
Em, 03 / 06 / 2014
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 563 Fls. 093 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 02 / 06 / 2014

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA.
(Clóvis da Farmácia)
Vereador-autor